



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

**ATA N.º 6/2020**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO**

**LOCAL DA REUNIÃO:** VIDEOCONFERÊNCIA

**HORA DE ABERTURA:** 09h30 HORAS

### **PRESENCAS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** JOSÉ RODRIGUES PAREDES

**VEREADOR:** LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

**VEREADOR:** VITOR EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA

**VEREADOR:** LUIS HENRIQUE GRACIO AZEVEDO

**VEREADORA:** SÓNIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES

**VEREADORA:** MARIA MARGARIDA MARINHEIRA DIAS CASCAREJO

**VEREADORA:** MAFALDA LOPES MENDES

**SECRETARIOU:** MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 12H30 HORAS

## ORDEM DE TRABALHOS

### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Ponto 1.1** – Aprovação da Ata\_5\_2020 de 11/03/2020. – para aprovação.

**Ponto 1.2** – Presente proposta exarada pelo Vereador Vítor Ferreira, propondo a atribuição de um subsídio de apoio especial de caráter pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro, no valor de 8.000,00€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó. – para aprovação.

**Ponto 1.3** – Presente proposta exarada pela Vereadora Mafalda Mendes, propondo a atribuição de um adiantamento do apoio financeiro anual às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho (IPSS), no valor total de 65.440,00€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó. – para aprovação.

**Ponto 1.4** – Presente proposta exarada pelo Presidente da Câmara, propondo prorrogação do prazo previsto na Cláusula 7 dos Protocolos assinados com as Juntas de Freguesia, até 30/06/2020 e a aprovação da transferência para as freguesias, a título de adiantamento, no montante global de 194.000,00€, conforme discriminado, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias. – para aprovação.

**Ponto 1.5** – Presente proposta exarada pelo Presidente da Câmara, propondo a celebração de protocolo com a EDP, para regularização da compensação a atribuir ao Município de Alijó, pelo desgaste da estrada municipal 596. – para aprovação.

### 2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Ponto 2.1** – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/03/24, apresentando um total de disponibilidades de 4.891.009,71€, sendo 3.872.631,82€ de dotações orçamentais e 1.018.377,89 € de dotações não orçamentais. – para tomar conhecimento.

**Ponto 2.2** – Presente informação 2020/172 referente à 3.ª alteração orçamental permutativa 2020. – para conhecimento.

**Ponto 2.3** – Presente informação 2020/288 referente à 4.ª alteração orçamental permutativa 2020. – para conhecimento.

### 3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

**Ponto 3.1** – Presente informação 2020/250 propondo a celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas D. Sancho II de forma a atribuir verbas para o apoio ao funcionamento das escolas 1.º CEB e dos Jardins de Infância, no valor de 6.877,50€. – para aprovação.

### 4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Ponto 4.1** – Presente informação 3/2020 referente a pedido de destaque de parcela de terreno, sito em Cheires, em que é requerente Luís António Alves – processo 01/2020-destaque. – para aprovação.

=====

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes desejando uma boa reunião com recursos aos meios eletrónicos e dá início ao período antes da ordem do dia.

Apresenta uma síntese cronológica das medidas tomadas pela Câmara Municipal no âmbito do Plano de Contingência COVID-19:

20 de fevereiro – Põe em prática as orientações da Direção Geral da Saúde sobre procedimentos de prevenção, controlo e vigilância;

09 de março – É aprovado e implementado o Plano de Contingência e Ação para Prevenção de Transmissão da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

10 de março – É assinado o Despacho da Presidência em que se procede à suspensão das atividades nos estabelecimentos de lazer/culturais e de utilização pública conforme despacho que se anexa;

13 de março – É assinado o Despacho da Presidência em que são determinadas medidas adicionais, de entre as quais saliento a suspensão de todas as feiras e mercados na área do Concelho de Alijó, conforme despacho que se anexa;

16 de março – É assinado o Despacho da Presidência em que se acrescenta às medidas já implementadas a suspensão do atendimento presencial, o recurso ao teletrabalho, a rotatividade ou desfasamento de horários de trabalhadores, sempre salvaguardando a resolução dos assuntos urgentes e inadiáveis, conforme despacho que se anexa;

23 de março – É assinado o Despacho da Presidência em que se condiciona o acesso ao cemitério municipal bem como a realização de funerais, conforme despacho anexo;

O Executivo Permanente adotou, desde o início, uma postura proactiva no sentido de tudo fazer para que a COVID-19 não atingisse a população do concelho e, no caso de a pandemia se instalar entre nós preparou medidas de mitigação e combate. Sempre em articulação com as Entidades Regionais e Nacionais envolvidas no combate à pandemia.

Implementámos o Gabinete de Crise do Município de Alijó, a trabalhar em permanência 24 horas/todos os dias, com o propósito de garantir o apoio a todos aqueles que possam necessitar e dar resposta ao estado de emergência.

Montámos em todo o concelho uma campanha de sensibilização para as medidas a adotar pela população no sentido de evitar que a COVID-19 se instale entre nós;

Integra elementos do Município, Proteção Civil e Corpos de Bombeiros do concelho. Foi feito um reforço tecnológico nas linhas de fibra ótica da Câmara para assegurar as comunicações de dados e telefone.

Desencadeia uma vasta ação de desinfeção e higienização dos espaços públicos em todo o concelho, recorrendo aos meios tradicionais e é adquirido equipamento de desinfeção por ozono;

Com a entrada em vigor do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, em que é declarado o estado de emergência no país, intensificámos desencadeámos um conjunto vasto de ações tendentes a prevenir que a COVID-19 se instale no concelho: aquisição de equipamento; fabrico de viseiras no FABLAB; APP “Alijó em Casa” com o propósito de dinamizar a economia; disponibilizámos 50 camas no pavilhão municipal e requisitámos a Pousada da Juventude com 70 camas; criámos o “Banco Voluntariado COVID-19”, estamos a estudar outras medidas a implementar no curto prazo.

## PRESIDÊNCIA

Na sequência dos últimos desenvolvimentos do COVID-19 e das medidas decretadas pela Direção-Geral de Saúde (Comunicado C160\_79\_v1 de 08/03/2020), o Município de Alijó decidiu decretar medidas excecionais, de ordem preventiva, para evitar a transmissão da doença na comunidade.

Assim, procede-se à suspensão das atividades nos estabelecimentos de lazer/culturais e de utilização pública, designadamente:

- Piscinas Municipais;
- Pavilhão Gimnodesportivo Municipal;
- Auditório Municipal;
- Biblioteca Municipal;
- Núcleo Museológico de Favaio - Pão e Vinho;
- Estádio Municipal;
- Atividades no âmbito da Universidade Sénior de Alijó (USA);
- Outras atividades sociais, culturais ou recreativas em que congreguem concentrações de pessoas;

No que concerne às feiras quinzenais e mensais agendadas para o concelho de Alijó, a avaliação será feita mediante a evolução do COVID-19. Mais informações serão dadas oportunamente.

O Município de Alijó continuará em permanente contacto e estreita colaboração com as autoridades competentes, nomeadamente ACES, Direção Geral de Saúde, e veiculará eventuais alterações/revisões ou medidas complementares que venham a ser adotadas em função da evolução da situação.

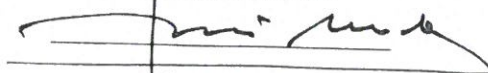
Neste momento difícil, apelamos para que todos os Municípes adotem um comportamento sereno e responsável.

Com a colaboração de todos vamos conseguir que a normalidade volte a imperar.

Estas medidas são temporárias e durarão até que haja orientações em sentido contrário.

Alijó, 10 de março de 2020,

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes

## PRESIDÊNCIA

Considerando os últimos desenvolvimentos do COVID-19, as medidas decretadas pela Direção-Geral de Saúde (Comunicado C160\_79\_v1 de 08/03/2020) e o meu Despacho de 10/03/2020;

Considerando as medidas extraordinárias de contenção e mitigação do COVID-19, determinadas em Conselho de Ministros de 12/03/2020, e a Declaração de Situação de Alerta de 13/03/2020, emitida pelo Ministério da Administração Interna e pelo Ministério da Saúde;

Considerando o previsto no nº 1 do artigo 8.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Alijó;

Determino, pelo presente despacho, as seguintes medidas adicionais:

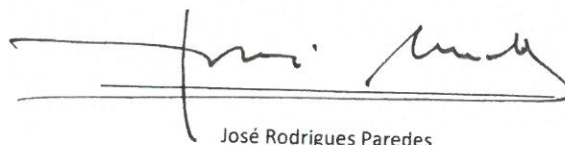
- Suspensão de todas as feiras e mercados na área do Concelho de Alijó,
- Limitação do horário de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas até às 22 horas, em todo o território do Concelho de Alijó,
- Suspensão de todas as atividades sociais, culturais e recreativas municipais, que impliquem concentração de pessoas,
- Prorrogação em 30 dias adicionais o prazo de pagamento das faturas de água e rendas sociais, apelando-se ao pagamento de forma não presencial.

Volto a apelar a todos os Municípes para adotarem um comportamento sereno e responsável, evitando deslocações não essenciais e concentrações desnecessárias.

As medidas acima mencionadas poderão ser revistas consoante a evolução da situação e no seguimento de novas medidas que possam ser adotadas pelas autoridades nacionais.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Alijó, 13 de março de 2020



José Rodrigues Paredes

## PRESIDÊNCIA

Atendendo à situação excecional que se vive e à proliferação de casos registados de contágio de COVID-19, exige-se a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, que aumentem as possibilidades de distanciamento social e isolamento profilático.

Assim, determino que, além das medidas já anunciadas no dia 13 de março, sejam adotadas as seguintes medidas adicionais, com efeitos imediatos e por tempo indeterminado.

### Em relação aos serviços municipais:

- Suspensão do Atendimento presencial e utilização da nova linha de atendimento através do e-mail [info.atendimento@cm-alijo.pt](mailto:info.atendimento@cm-alijo.pt) ou via telefone **259 957 100**;
- Garantia de piquetes para fazer face a serviços urgentes relativos a água, saneamento e resíduos.

### Em relação aos trabalhadores municipais:

- Recurso ao teletrabalho, sempre que o mesmo seja possível;
- Implementação de medidas de rotatividade e/ou desfasamento de horários dos trabalhadores, nas atividades em que não seja possível o recurso ao teletrabalho, salvaguardando todas as medidas profiláticas aplicáveis por orientação da Direção-Geral de Saúde (DGS);

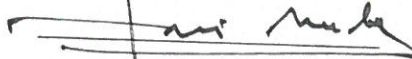
**Em relação a medidas já implementadas**, e considerando o Despacho nº 3299/2020, emitido pelos Gabinetes do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, do Ministro da Administração Interna e da Ministra da Saúde:

- Nova limitação do horário de funcionamento de todos os bares até às 21 horas, em todo o concelho de Alijó.

Reitero o apelo a todos os cidadãos para que adotem um comportamento sereno e responsável, evitando deslocações não essenciais e concentrações. Seja um agente ativo de Saúde Pública.

Alijó, 16 de março de 2020

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes

DESPACHO n.º 101

Mandato 2017-2021

O Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, da Presidência do Conselho de Ministros – regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República -, no seu artigo 17º proíbe a realização de celebrações de cariz religioso e de outros eventos de culto que impliquem uma aglomeração de pessoas e estabelece que a realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança, designadamente a fixação de um limite máximo de presenças, a determinar pela autarquia local que exerça os poderes de gestão do respetivo cemitério.

Trata-se, portanto, do cumprimento de imperativos de saúde pública no âmbito do combate à pandemia do COVID-19.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da competência que me foi delegada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 26 de outubro de 2017, no cumprimento da exigência do referido Decreto, relativamente ao cemitério municipal de Alijó, determino o seguinte:

1. Por tempo indeterminado, o referido equipamento encontrar-se-á encerrado ao público, exceto para a realização de funerais;
2. Aquando da realização de funerais será permitida a presença, em simultâneo, de um número máximo de dez pessoas e deverá ser salvaguardada uma distância de segurança entre as pessoas com o mínimo de dois metros.

Publicite-se.

Alijó e Paços do Município, 23 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Rodrigues Paredes

O Vereador Vítor Ferreira (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes e faz um ponto de situação das medidas implementadas pelo Município no âmbito da prevenção da pandemia COVID-19, focando-se na atuação do Gabinete de Crise que está a trabalhar em permanência - 24 horas/todos os dias - para garantir o apoio a todos aqueles que necessitam e dar resposta ao atual estado de emergência e integra elementos do Município, Proteção Civil e Corpos de Bombeiros do concelho.

Explicou, também, que o Município criou a aplicação "Alijó em Casa" em colaboração com especialistas na área de programação. Esta aplicação tem como objetivo agregar informação, de forma organizada e de fácil acesso, relativa a serviços com entrega ao domicílio em todo o concelho de Alijó.

Os proprietários de negócios em áreas como farmácias, restauração, produtos alimentares, agricultura, serviço social e outros bens/serviços essenciais, podem registar o seu serviço/estabelecimento em <https://alijoemcasa.pt>.

A informação será depois disponibilizada numa só aplicação. O objetivo é contribuir para que os proprietários de negócios e serviços nestas áreas mantenham a sua atividade durante o estado de emergência e simultaneamente manter os munícipes informados.

A Vereadora Sónia Pires (PPD/PSD.CDS-PP) toma a palavra e cumprimenta todos os presentes. Acrescenta que durante esta crise de pandemia, vivem-se tempos extraordinariamente exigentes. Temos de ser capazes de envolver todos os atores para controlar este surto epidemiológico. E neste contexto, o Município de Alijó assim o tem feito, como já referiu o Sr. Presidente na sua intervenção.

Como refere Papa Francisco "Estamos todos no mesmo barco, são todos importantes e necessários e todos somos chamados a remar juntos [...]", e é neste seguimento que deixa um profundo agradecimento a todos os profissionais de saúde, proteção civil, bombeiros, GNR, colaboradores da Câmara Municipal que estão destacados no gabinete de crise, na ação social e na desinfeção das ruas, colaboradores das IPSS, voluntários e tantos outros que "remam juntos" diariamente, com o Município de Alijó, no combate ao COVID 19.

No setor do Turismo, realça que todos temos de ser solidários com os profissionais deste setor e tudo fazer para não os deixar "cair, acredita que serão eles os primeiros a ajudar a reerguer a região, depois desta tempestade passar. Assim, para fazer face aos impactos gerados pelo surto do COVID-19, o Município tem estado em articulação com estes profissionais e disponibilizando informação com medidas de apoio disponíveis: Linha de Apoio à Tesouraria para microempresas do turismo que irá manter-se em vigor até ser alcançada a dotação orçamental prevista de 60 milhões de euros; Linhas de crédito para as empresas, garantidas pelo Estado; Medidas para cumprimento de obrigações perante o QREN e o Portugal 2020; Cumprimento de obrigações perante o Turismo de Portugal (p.e. Linha que qualificação da Oferta, programa Valorizar); Moratória no cumprimento de obrigações fiscais e Lay-off. Dá conta, que entretanto, a entidade regional Turismo Porto e Norte de Portugal, de forma a responder aos inúmeros pedidos de esclarecimento sobre as várias linhas, assim como pedidos de apoio para a formalização das candidaturas, está a produzir um Micro Site de nome covid-19.portoenorte.pt, onde estarão disponíveis todos os apoios, assim como um chat para respostas e apoio em tempo real.

No que diz respeito à Educação, continua-se a trabalhar com a certeza de que a escola não está sozinha e que pode sempre contar com o apoio do Município. Como referia o Vice-Presidente, em bom tempo este executivo disponibilizou no 1º período, a plataforma Escola Virtual para todos os alunos dos 2º, 3º ciclos e ensino secundário. Uma ferramenta muito útil no processo de ensino aprendizagem e de



intercâmbio entre alunos, professores e encarregados de educação e que agora neste período de aulas não presenciais, dão continuidade a esse trabalho já iniciado no período transato. Por seu turno, informa que desde a suspensão das atividades letivas, o Agrupamento de Escolas D. Sancho II- Alijó optou por sessões de aprendizagem assíncronas para o ensino pré-escolar e 1º ciclo, em que os professores enviam atividades e propostas de trabalho, por correio eletrónico, para os respetivos encarregados de educação. Para os outros níveis de ensino, optou pela plataforma Teams, para sessões de aprendizagem síncrona, em que os professores e os alunos reúnem em tempo real, cumprindo o horário escolar estipulado no início do ano letivo. Pelo feedback de pais, encarregados de educação e professores, a experiência foi muito positiva. Neste segundo caso, de ensino à distância, surgiram alguns constrangimentos em garantir o contacto com todos os alunos. Para fazer face a esta situação, ontem o Agrupamento de Escolas articulou com o Município, enviando uma listagem dos alunos em situação de vulnerabilidade, sinalizando aproximadamente 30 alunos que não têm computador ou internet. Sobre esta matéria, estão a ser estudadas soluções, aguardando também orientações por parte do governo central. Por fim, informa que neste momento estão a decorrer as reuniões de avaliação do 2º período, através de videoconferência e para o 3º período ainda não há certezas se será ensino presencial ou à distância. Acredita que o Ministério da Educação está a encaminhar para que o 3º período, decorra em ensino à distância, pois ainda agora criou um roteiro para as escolas com oito princípios orientadores, para a implementação do Ensino à Distância (E@D).

A Vereadora Mafalda Mendes (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes. Informa que vai tentar ser breve na sua intervenção e alia-se às palavras do Sr. Presidente e colegas de vereação sobre as informações dadas no âmbito da intervenção da Câmara Municipal no combate à pandemia Covid-19. Complementa a informação dada sobre o Gabinete de Crise, informando que o serviço de Ação Social fez até ao momento cerca de 53 atendimentos por telefone, fazendo o rastreio e garantindo mecanismo de apoio a todos. Foram acima de tudo feitas diligências no apoio à entrega de medicamentos e alimentos e auxílio no carregamento de telemóveis. É sempre feita a articulação com as Juntas de Freguesia, IPSS do concelho, Centro de Saúde e Farmácias. Informa ainda que através do Banco de Voluntariado de Alijó foi criada a iniciativa “Alijó Solidária” para que se possa criar uma bolsa de pessoas disponíveis a apoiar o Município e IPSS em situação de crise e necessidade de reforçar as equipas. Até ao momento já se inscreveram 27 voluntários. As IPSS têm informado que estão a trabalhar em espelho, conforme orientação da Segurança Social, e até ao momento estão a conseguir gerir todos os recursos humanos de que dispõem. Em relação à Cultura faz uma breve reflexão e informa que dará informação às Associações Culturais sobre os mecanismos de apoio que começam a surgir. Nos próximos tempos, o conceito de “salas cheias” sofrerá certamente vários condicionalismos. Por fim, agradece a todos os profissionais que estão na linha da frente, destacando de uma forma especial o trabalho realizados pelas IPSS, Associações Humanitárias e profissionais do centro de saúde de Alijó. Aos que estão neste momento em casa, em situação de layoff ou acompanhamento a menores, deixa também uma palavra de força.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte intervenção, em conjunto:

“A calamidade pública provocada pela doença COVID-19, classificada pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia internacional, tem evoluído rápida e preocupantemente no nosso País, levando a que tivesse sido decretado o estado de emergência pelo Sr. Presidente da República, o qual está em vigor.

Vivemos uma grave crise de saúde pública sem precedentes, com um fortíssimo impacto social e económico, cuja dimensão verdadeiramente ainda não conseguimos prever na sua globalidade.

Esta situação exige a tomada de um conjunto de medidas extraordinárias pelos poderes públicos, para reduzir os impactos causados por esta pandemia.

Por isso elogiamos o Governo, pelas muitas medidas anunciadas e já em implementação, de proteção dos postos de trabalho; de apoio e proteção de famílias, empresas e demais entidades da economia social, para assegurar o reforço da sua tesouraria e liquidez; entre muitas outras medidas em diversos âmbitos.

Também no poder local, há muito a fazer perante o impacto desta terrível pandemia.

Salientamos, desde logo, as recomendações do Governo destinadas ao poder local:

1 - Assegurar, de acordo com a respetiva autonomia e sempre que as condições o permitam, a manutenção do atendimento ao público presencial nos espaços de atendimento municipal, disponibilizando serviços que não possam ser prestados por via digital ou telefónica, preferencialmente por marcação;

2 - Garantir a manutenção de todos os serviços públicos essenciais legalmente previstos, cuja não manutenção coloque em causa a saúde e a segurança públicas (considerando-se serviços públicos essenciais e neles se incluindo a respetiva reparação e manutenção: água, energia elétrica, gás natural e gases de petróleo liquefeitos canalizados, comunicações eletrónicas, serviços postais, serviço de recolha e tratamento de águas residuais, serviços de recolha e tratamento de efluentes, serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos e de higiene urbana e serviço de transporte de passageiros – Ponto 14 do Anexo II do Decreto 2-A/2020, de 20 de março);

3 - Divulgar informação relevante atualizada para os cidadãos através dos portais, das redes sociais e de folhetos a disponibilizar em cada porta ou caixa do correio, em linguagem acessível a toda a comunidade;

4 - Reforçar os serviços de proximidade existentes, considerando as necessidades dos grupos de risco e das pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

No Município de Aljô e na fase atual, depois do primeiro momento de implementação do plano de contingência no funcionamento do Município, para proteção dos seus trabalhadores e dos munícipes, de modo a evitar o contágio com o vírus, tornam-se agora necessárias outras medidas.

Temos vindo a acompanhar o anúncio de medidas tomadas pelo Executivo Permanente e com as quais globalmente estamos de acordo, destacando a compra de material de proteção, como a compra de Álcool Gel e máscaras para distribuição pelas IPSS, Centro de Saúde e Bombeiros; a desinfeção de espaços públicos e a criação de um gabinete de crise para apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, nomeadamente idosos, pessoas dependentes, em isolamento ou sem retaguarda familiar, de modo a articular a entrega de alimentos e medicamentos; e ainda as medidas que integram a ordem do dia desta reunião de Câmara. Importante também a iniciativa do FABLAB Tua, que tem um núcleo em Aljô, e que está a produzir viseiras de proteção para disponibilizar a IPSS's, Centro de Saúde e Bombeiros.

Em função do estado de emergência que vivemos, tornam-se, contudo, necessárias medidas suplementares de carácter social e socioeconómico para apoiar os nossos munícipes e a atividade económica no nosso concelho, seguindo os bons exemplos de vários outros municípios do País.

Assim, propomos à Câmara Municipal a aprovação e implementação das seguintes medidas excecionais e temporárias:

- Desencadear um programa intensivo de testes aos idosos que estejam em lares, em articulação com as autoridades de saúde;
- Sem prejuízo da nossa proposta acima apresentada quanto à realização de testes em lares de idosos, deve também o Executivo Permanente procurar a instalação urgente no concelho de um centro de rastreio à Covid 19, para casos sinalizados pelo SNS, em articulação com as autoridades de saúde.
- Suspensão imediata de cortes de fornecimento de água e saneamento, enquanto se mantiver em vigor o estado de Emergência;
- Pagamento faseado até 12 prestações mensais, das faturas da água e saneamento enquanto se mantiver em vigor o estado de emergência, desde que solicitado por clientes com quebra comprovada de rendimentos provocada pela pandemia;
- Isenção total do pagamento de água e saneamento, enquanto se mantiver em vigor o estado de emergência, para as IPSS's, Corporações de Bombeiros e Juntas de Freguesia;
- Moratória no pagamento de rendas dos Bairros Sociais do Município, enquanto se mantiver em vigor o estado de Emergência, desde que solicitada por inquilinos com quebra comprovada de rendimentos provocada pela pandemia;
- Moratória no pagamento de rendas das lojas existentes no Mercado Municipal, desde que solicitada por inquilinos com quebra comprovada de rendimentos provocada pela pandemia;
- Isenção total da derrama a todas as pequenas e médias empresas (respeitante ao ano de 2020);
- Isenção do pagamento das taxas de publicidade referentes ao ano 2020 para os comerciantes;
- Isenção do pagamento das taxas aplicáveis aos feirantes e vendedores ambulantes até ao final de 2020;
- Isenção do pagamento das taxas de esplanadas durante o ano 2020 dos estabelecimentos de restauração e bebidas;
- Analisar o enquadramento e possibilidades legais de o Município deliberar, em sede de IMI, medidas de mitigação destinadas a proprietários com quebra comprovada de rendimentos provocada pela pandemia.
- Efetuar um levantamento exaustivo junto de todo o movimento associativo concelhio, incluindo as IPSS's, Associações Humanitárias de Bombeiros, Associações recreativas e culturais, comissões de festas e Bandas de Música, para medir o impacto económico desta crise, podendo ser justificativo de um apoio extraordinário por parte do Município.

Estas medidas devem ser dinâmicas, podendo ser revistas e aperfeiçoadas, à medida que esta crise vai evoluindo.

O nosso objetivo é dar um contributo para que o Município de Alijó esgote todas as suas possibilidades de intervenção e ajuda, de modo atenuar os impactos de uma situação sem precedentes nas nossas vidas.

Devemos estar todos unidos neste combate e por isso nos disponibilizamos, perante o Município, para tudo o que necessário for, para ajudar a combater esta grave crise."

O Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) retoma a palavra e presta esclarecimentos sobre as questões colocadas.

Informa que a Residência da Granja não tem condições para que possa ser usada como resposta à crise da COVID-19;

Faz um ponto de situação das camas que o Município dispõe para eventual uso de emergência, num total de 150, no Pavilhão Municipal e na Pousada da Juventude;  
Dá conta que o rastreio à COVID-19 está pensado, numa primeira fase, para os residentes das IPSS do concelho e os respetivos trabalhadores. Está a ser equacionado, numa segunda fase, o rastreio nos Centros de Dia;  
Informa que foi efetuado o inventário dos alunos que não dispõem de equipamento informático ou acesso à internet, no total de 30, e estão a ser criadas as condições para colmatar estas necessidades;  
Explica que todos os assuntos urgentes e inadiáveis, incluído o atendimento aos munícipes, têm tido resposta em tempo útil;  
Informa, também, que os equipamentos de proteção individual adquiridos pelo Município estão destinados às Instituições Particulares de Solidariedade Social, às Instituições de Saúde, e Guarda Nacional Republicana, destacando a excelente colaboração desta força de segurança com o Município;  
Reforça a preocupação para com o atraso, ou suspensão, das obras adjudicadas nos últimos tempos porque as empresas também estão a sofrer os efeitos da crise pandémica instalada;  
Por último propõe-se analisar a proposta apresentada pelos senhores vereadores do Partido Socialista.

=====

Antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo chefe da Divisão de Gestão Organizacional foi dito: "Solicita-se aos membros presentes que, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que não participem na respetiva discussão e votação."

---

## DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### **Ponto 1.1 – Aprovação da Ata\_5\_2020 de 11/03/2020.**

Deliberação: aprovada por unanimidade.

**Ponto 1.2 – Presente proposta exarada pelo Vereador Vítor Ferreira, propondo a atribuição de um subsídio de apoio especial de caráter pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro, no valor de 8.000,00€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Aljô, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.**

Deliberação: aprovado, por maioria com a abstenção dos Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), a atribuição do subsídio de apoio especial de caráter pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro, no valor de 8.000,00€, nos termos propostos.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Para nossa perplexidade, este pedido de apoio extraordinário que aqui é apresentado, reflete uma situação de conflito entre a atual direção e a anterior direção, sendo aliás feitas acusações graves à anterior gestão.

E perplexidade, porque é nosso conhecimento que na recente eleição para a direção da Associação Humanitária concorreu apenas uma lista, parecendo assim estar pacífica a vida interna da Associação. Afinal não.

Acontece que não compete à Câmara Municipal interferir na vida interna das Associações e, concretamente, em alegados conflitos entre a direção cessante e a nova direção recentemente eleita e empossada.

Naturalmente que, no respeito à situação financeira desta Associação em particular, esta matéria deve ser analisada e discutida antes de mais entre os seus sócios, em sede de prestação de contas, na respetiva Assembleia.

Com certeza que nos anos anteriores houve prestação de contas e seguramente que no corrente ano as contas serão também prestadas aos sócios, e com intervenção de um contabilista certificado, permitindo até aos membros da anterior direção, se o entenderem, exercerem aí o seu contraditório.

O nosso conhecimento sobre a atual situação financeira desta Instituição é nulo. São apenas apresentados alguns dados reportados a 31 de dezembro de 2018, em anexo ao pedido da atual direção, aqui apresentado, no qual esta refere ter uma “dívida herdada de cerca de 97.000,00”. Mas qual a natureza dessa dívida? E não há verbas a receber do Estado, designadamente da ANPC? Ora, em sede de prestação de contas do ano de 2019, perante os sócios, seguramente que todas estas questões serão esclarecidas e, aí sim, teremos alguma base objetiva para decidir. É necessário que haja rigor da nossa parte, porque há outras Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários no concelho que também sentirão necessidades e também terão compromissos financeiros a suportar.

Aliás, no caso de ser concedido um apoio extraordinário do Município, para fazer face a uma dívida global como aquela que é apontada, um valor de 8.000,00€ nada resolveria e teria, então, de se pensar num apoio de outra envergadura.

A proposta apresentada pelo Vice-Presidente, refere, como justificação para a concessão deste apoio extraordinário, a atual situação de emergência de saúde pública, ocasionada pela doença Covid-19. E este é, efetivamente, um fundamento válido para a entrega, desde já, de apoios às nossas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, para que nada lhes falte na sua operação tão decisiva para as nossas populações.

Assim sendo, considerando a atual crise sanitária que o País vive e que na reunião de Câmara de hoje será deliberado um adiantamento dos apoios anuais a conceder pelo Município às IPSS e Juntas de Freguesia, parece-nos nesta fase que a proposta mais óbvia e lógica, seria estender também a todas as Associações Humanitárias dos Bombeiros do concelho, um adiantamento dos apoios anuais do Município, ou até mesmo a antecipação da totalidade desse apoios.

Deveria assim esta proposta do Vice-Presidente ser substituída pela nossa proposta, o que, no caso concreto desta Associação Humanitária, se traduziria na entrega imediata de um apoio ordinário de 14.720,35€ (tomando como referência o valor atribuído no ano de 2019), em vez de um apoio extraordinário de 8.000,00€ que aqui é proposto, o que satisfará ainda mais as necessidades da Instituição.

E se depois, para estas Instituições, forem necessários apoios extraordinários na evolução desta crise, cá estaremos para os viabilizar, como consta, aliás, da nossa proposta apresentada no período de antes da ordem do dia desta Reunião.

A nossa abstenção neste ponto resulta de a nossa proposta de conceder um maior apoio a esta Associação Humanitária, extensível a todas as Associações Humanitárias do concelho, ter sido recusada pelo executivo permanente.”

**Ponto 1.3 – Presente proposta exarada pela Vereadora Mafalda Mendes, propondo a atribuição de um adiantamento do apoio financeiro anual às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho (IPSS), no valor total de 65.440,00€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição de um adiantamento do apoio financeiro anual às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho (IPSS), no valor total de 65.440,00€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, nos termos propostos.

**Ponto 1.4 – Presente proposta exarada pelo Presidente da Câmara, propondo prorrogação do prazo previsto na Cláusula 7 dos Protocolos assinados com as Juntas de Freguesia, até 30/06/2020 e a aprovação da transferência para as freguesias, a título de adiantamento, no montante global de 194.000,00€, conforme discriminado, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, prorrogação do prazo previsto na Cláusula 7 dos Protocolos assinados com as Juntas de Freguesia, até 30/06/2020 e a aprovação da transferência para as freguesias, a título de adiantamento, no montante global de 194.000,00€, conforme discriminado, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, nos termos propostos.

**Ponto 1.5 – Presente proposta exarada pelo Presidente da Câmara, propondo a celebração de protocolo com a EDP, para regularização da compensação a atribuir ao Município de Alijó, pelo desgaste da estrada municipal 596, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a celebração do protocolo, nos termos propostos.

## **2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/03/24, apresentando um total de disponibilidades de 4.891.009,71€, sendo 3.872.631,82€ de dotações orçamentais e 1.018.377,89 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.**

Deliberação: tomado conhecimento.

**Ponto 2.2 – Presente informação 2020/172 referente à 3.ª alteração orçamental permutativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.**

Deliberação: tomado conhecimento.

**Ponto 2.3 – Presente informação 2020/288 referente à 4.ª alteração orçamental permutativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.**

Deliberação: tomado conhecimento.

### **3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**Ponto 3.1 – Presente informação 2020/250 propondo a celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas D. Sancho II de forma a atribuir verbas para o apoio ao funcionamento das escolas 1.º CEB e dos Jardins de Infância, no valor de 6.877,50€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a celebração de protocolo e a atribuição da verba proposta, nos termos e para os efeitos propostos.

### **4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Ponto 4.1 – Presente informação 3/2020 referente a pedido de destaque de parcela de terreno, sito em Cheires, em que é requerente Luís António Alves – processo 01/2020-destaque, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.**

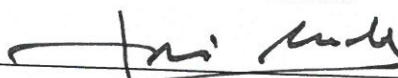
Deliberação: aprovado, por unanimidade, o pedido de destaque de parcela de terreno, nos termos propostos.

=====  
**Por unanimidade dos membros presentes, e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações foram aprovadas em minuta.**

### **APROVAÇÃO DA ATA**

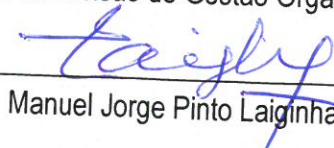
Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 15/04/2020, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, chefe da Divisão de Gestão Organizacional desta Autarquia.

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes

O Chefe da Divisão de Gestão Organizacional



Manuel Jorge Pinto Laiginhas